



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 341, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Concede horário especial à servidora estudante JOCINEIA MEDEIROS, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.008613/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante JOCINEIA MEDEIROS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3138636, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data da publicação até o dia 07/07/2025, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 341/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 77, de 02 de Maio de 2025.*